

DECRETO Nº 001952/17 de 23 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001635/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.864,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	785,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.452.0069.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
06.02.15.451.0009.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
06.03 - DEPARTAMENTO MUN.DE ABASTEC.DE ÁGUA E SANEAMENTO	
06.03.17.512.0060.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.452.0067.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.895,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.137-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0047.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.02.12.361.0109.2.170-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,00
07.02.12.361.0047.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.650,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0109.2.185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
07.04.12.361.0109.2.184-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0107.2.156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.159-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0030.2.119-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.335,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
08.01.10.301.0107.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.303.0035.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.160-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.050,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.074-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.069,00
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0030.2.154-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.22.661.0092.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04.01.04.121.0004.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.26.782.0100.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130,00
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	31.655,00
06.03 - DEPARTAMENTO MUN.DE ABASTEC.DE ÁGUA E SANEAMENTO	
06.03.17.512.0060.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	49,00
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.452.0069.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.820,00
07.01.12.365.0041.2.028-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
07.01.12.365.0041.2.028-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00
07.01.12.365.0041.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0047.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3.000,00
07.01.12.365.0009.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 110,00
07.01.12.365.0041.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção 200,00
07.01.12.365.0041.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.050,00
07.01.12.365.0009.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0009.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.450,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0009.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
07.01.12.365.0009.2.027-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 210,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.361.0009.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 1.000,00
07.04.12.361.0047.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0041.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 1.590,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0029.2.111-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 250,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0009.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 400,00
08.01.10.303.0035.2.072-3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 100,00
08.01.10.301.0009.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0030.2.146-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.243.0027.2.112-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.160-3.3.93.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita 2.280,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0009.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 2.000,00

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
13.01.27.812.0009.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Excesso de arrecadação	29.520,00
Superávit financeiro	6.350,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda